



ACTA N.º 15/2010

Data da reunião ordinária: 05/07/2010

Início da reunião: 10: 15 Horas

Fim da reunião: 10.40 Horas

A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.

Membros que comparecem à reunião:

Vice – Presidente:

Manuel Orlando Fernandes Alves

Vereadores:

Dr. António Gonçalves Araújo

Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves

José Duarte Crespo Gonçalves

Adelino Augusto Santos Bernardo

Paulo Jorge Miranda da Cruz

Ausências:

Fernando José Gomes Rodrigues

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria Fernanda Dinis Moreira

Cargo: Chefe de Divisão

ACTA N.º 15

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia 5 de Julho de 2010.

No dia cinco de Julho de dois mil e dez, nesta Vila de Montalegre, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, sob a Presidência do Senhor Vice – Presidente, Manuel Orlando Fernandes Alves, Presidente da Câmara, e com a participação dos Senhores Vereadores, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, Dr. António Gonçalves Araújo, Dr. Paulo Jorge Miranda Cruz, Dr. José Duarte Crespo Gonçalves, Eng.º Adelino Augusto Santos Bernardo, e, comigo, Maria Fernanda Dinis Moreira, Chefe da Divisão Administrativa, na qualidade de secretária. -----
Pelo Senhor Vice Presidente, quando eram dez horas e quinze minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se, a mesma, de acordo com a ordem do dia, elaborada, datada, assinada e expedida no dia 1 de Julho do ano em curso, documento que vai ficar arquivado no maço de documentos relativos a esta reunião. -----

I

ACTA

APROVAÇÃO DA ACTA N.º 14/2010, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, REALIZADA NO DIA 21 DE JUNHO DOIS MIL E DEZ -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, depois de ter dispensado a leitura da referida acta, com fundamento em ter sido a mesma, distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, deliberou, por unanimidade, aprovar a acta. -----

II

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1 – JUSTIFICAÇÃO DA AUSÊNCIA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES. -----

O Senhor Vice – Presidente, solicitou a justificação da ausência do Senhor Presidente da Câmara, com fundamento de que se encontra ausente por motivo de representação oficial do Município. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a aludida falta. -----

III

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

IV

INTERVENÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA

V

ATRIBUIÇÃO DE APOIOS / SUBSÍDIOS

**1 – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE FUMEIRO DA TERRA FRIA BARROSÃ/
PEDIDO DE CONCESSÃO DE SUBSÍDIO. -----**

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto referenciado em epígrafe, um pedido subscrito, pelo Senhor Vice – Presidente e Tesoureiro da Associação dos Produtores de Fumeiro da Terra Fria Barrosã, no qual se encontram enumeradas as razões e os fundamentos, do auxílio económico em forma de subsídio, que expressamente solicitaram ao Município e que de forma resumida se prendem com os baixos rendimentos disponíveis por esta pequena associação em contraposição com o papel que esta associação vem desempenhando na formação, desenvolvimento rural e sócio económico das gentes do Barroso. O montante do subsídio requerido pela associação em causa, que ascende a € 7.144,00, corresponde ao valor pago ao município, pela cedência de uma sala no pavilhão multiusos destinada a formação. -----

Este documento que constitui o aludido pedido, vai ficar anexo ao maço de documentos desta acta, sob a forma de cópia e como doc n.º1. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar na íntegra a atribuição do subsídio no montante de € 7.144,00, á Associação dos Produtores de Fumeiro da Terra Fria Barrosã. -----

Ao Serviço de Contabilidade para, no respeito pela contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio financeiro, ora aprovado. -----

À DSC para a devida notificação. -----

VI

PLANEAMENTO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E GESTÃO URBANÍSTICA

1 – PLANEAMENTO / ORDENAMENTO.

2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / OBRAS DE URBANIZAÇÃO.

3- SERVIÇOS URBANOS.

4- OBRAS DE EDIFICAÇÃO. -----

3.1 – LISTAGEM DE DESPACHOS PRATICADOS PELA VEREADORA EM REGIME DE PERMANÊNCIA, MARIA DE FÁTIMA PEREIRA FERNANDES, NO USO DE COMPETÊNCIAS SUBDELEGADAS, RELATIVAS ÀS DECISÕES TOMADAS QUANTO AO PAGAMENTO DE FACTURAS DE CONSUMO DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES DATADA DE 28 DE JUNHO DE 2010 / PARA CONHECIMENTO. -----

Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, a listagem identificada em epígrafe – documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa, sob a forma de doc nº 2, ao maço de documentos relativo a esta acta. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

Ao Serviço de Águas, para o devido procedimento. -----

VI

OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS

1 – EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO ALBINO FIDALGO II – LOTEAMENTO DO CERRADO” – RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS. -----

Foram presentes, para ratificação do executivo municipal, dois despachos exarados pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr.Fernando José Gomes Rodrigues, respectivamente em 2010/06/20 e 2010/06/29, através dos quais aprovou de acordo com as informações técnicas que se passam a transcrever na íntegra, as listas de erros e omissões apresentadas e revistas pelo projectista, bem como a prorrogação do prazo de apresentação das propostas do procedimento supra referido. -----

I) -----

“ASSUNTO: Empreitada de “Construção do Edifício Albino Fidalgo II – Loteamento do Cerrado” (Processo nº 09/039) – Erros e Omissões -----

INFORMAÇÃO

O procedimento tendente à adjudicação da empreitada de “Construção do Edifício Albino Fidalgo II – Loteamento do Cerrado” encontra-se, nesta data, em fase de apresentação de propostas. O prazo para apresentação de listas de erros e omissões do projecto e do caderno de encargos, por parte dos concorrentes, nos termos do disposto no Programa do Procedimento e no Anúncio publicado no Diário da República, após prorrogação anterior, terminou no dia 25 de Junho de 2010 (correspondente aos primeiros cinco sextos do prazo para apresentação das propostas – 30 dias iniciais, acrescidos de 4 dias de prorrogação por resposta aos pedidos de esclarecimento para além do prazo inicialmente estabelecido). -----

Neste prazo, foram apresentadas listas de erros e omissões por dois concorrentes: -----

1. HABIMARANTE – Sociedade de Construções, S.A. -----
2. GAFAESTRUTURAS – Engenharia, Lda.-----

Concluído o prazo para apresentação dessas listas, foi solicitada informação sobre as mesmas ao projectista. -----

O projectista apresentou a informação solicitada nesta mesma data, dia 29 de Junho de 2010.

Concorda-se com o teor dessa informação, propondo-se a sua aprovação. -----

----- Nos termos do disposto no número 5 do citado artigo 61.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, esta decisão cabe ao órgão competente para a decisão de contratar, ou seja, neste caso concreto, à Câmara Municipal. -----

----- De acordo com o disposto no número 2 do artigo 64.º do CCP, deverá ser aprovada a prorrogação de prazo de apresentação das propostas por período correspondente ao decorrente entre a data limite de apresentação de listas de erros e omissões e a data de publicitação da decisão sobre as mesmas, ou seja, neste caso concreto, deverá ser aprovada uma prorrogação de prazo de 5 dias. -----

----- Nos termos do disposto no número 4 do citado artigo 64.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, esta decisão de prorrogação do prazo cabe ao órgão competente para a decisão de contratar, ou seja, neste caso concreto, à Câmara Municipal, devendo ser publicada de imediato no Diário da República, através de Aviso de prorrogação de prazo de apresentação das propostas. -----

----- Não sendo viável a decisão, em tempo útil, pela Câmara Municipal, propõe-se que o Sr. Presidente da Câmara, ao abrigo da competência delegada por deliberação da Câmara Municipal de Montalegre de 2 de Novembro de 2009, ao abrigo do disposto no Capítulo I, alínea a) da proposta de delegação de competências pela Câmara Municipal no respectivo Presidente, publicitada através do Edital n.º 37/09/SATEAG, de 10 de Novembro de 2009, aprove as listas de erros e omissões apresentadas revistas pelo projectista, bem como a prorrogação do prazo de apresentação das propostas do procedimento tendente à adjudicação da empreitada de “Construção do Edifício Albino Fidalgo II – Loteamento do Cerrado”, por um prazo de cinco (5) dias. -----

O despacho proferido sobre a presente informação deverá ser presente na próxima reunião da Câmara, para ratificação. -----

Departamento Técnico, 29 de Junho de 2010. (Eng. José Manuel Álvares Pereira) -----

Sobre esta informação, encontra-se um despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara (assinatura ilegível), que refere: “ Aprovo, nos termos da informação. Remeta-se á Câmara, na sua próxima reunião, para ratificação. -----

II) -----

“ASSUNTO: *Empreitada de “Construção do Edifício Albino Fidalgo II – Loteamento do Cerrado” (Processo nº 09/039) – Prorrogação do prazo de apresentação das propostas.* -----

INFORMAÇÃO

O procedimento tendente à adjudicação da empreitada de “Construção do Edifício Albino Fidalgo II – Loteamento do Cerrado” encontra-se, nesta data, em fase de apresentação de propostas. O prazo para solicitação de esclarecimentos, por parte dos concorrentes, nos termos do disposto no Programa do Procedimento e no Anúncio publicado no Diário da República, terminou no passado dia 6 de Junho de 2010. -----

Foram apresentados vários pedidos de esclarecimento, os quais, de acordo com o disposto no Programa do Procedimento e no Anúncio publicado no Diário da República, deveriam ser respondidos até ao dia 16 de Junho de 2010, inclusive (até ao limite do segundo terço do prazo para apresentação das propostas). -----

Para responder cabalmente aos pedidos de esclarecimento apresentados pelos concorrentes, foi consultado o projectista, que apenas respondeu no dia 19 de Junho de 2010. -----

Os esclarecimentos foram disponibilizados aos interessados na plataforma electrónica VortalGV no dia 20 de Junho de 2010, sábado. -----

Deste modo, de acordo com o disposto no número 1 do artigo 64.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro *“Quando [...] os esclarecimentos previstos no artigo 50.º sejam comunicados para além do prazo estabelecido para o efeito, o prazo fixado para a apresentação das propostas deve ser prorrogado, no mínimo, por período equivalente ao do atraso verificado”.* -----

Nos termos do disposto no número 4 do citado artigo 64.º, esta decisão cabe ao órgão competente para a decisão de contratar, ou seja, neste caso concreto, à Câmara Municipal, sendo esta decisão publicada de imediato no Diário da República, através de Aviso de prorrogação de prazo. -----

Não sendo viável a realização deste acto em tempo útil pela Câmara Municipal, propõe-se que o Sr. Presidente da Câmara, ao abrigo da competência delegada por deliberação da Câmara Municipal de Montalegre de 2 de Novembro de 2009, ao abrigo do disposto no Capítulo I, alínea a) da proposta de delegação de competências pela Câmara Municipal no respectivo Presidente, publicitada através do Edital n.º 37/09/SATEAG, de 10 de Novembro de 2009, aprove a prorrogação do prazo de apresentação das propostas do procedimento tendente à

adjudicação da empreitada de "Construção do Edifício Albino Fidalgo II – Loteamento do Cerrado", por um prazo mínimo de quatro (4) dias -----

O despacho proferido sobre a presente informação deverá ser presente na próxima reunião da Câmara, para ratificação. -----

Departamento Técnico, 20 de Junho de 2010. O Director do Departamento Técnico, (Eng. José Manuel Álvares Pereira). -----

Estas informações apesar de transcritas na íntegra, vão ficar sob a forma de cópia anexas ao maço de documentos que fazem parte desta acta sob a forma de docs. n.º 3 e 4. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar os aludidos despachos exarados pelo Senhor Presidente da Câmara, em 2010/06/20 e 2010/06/29, respectivamente, de acordo com os fundamentos vertidos nas informações técnicas supra transcritas. -----

Ao Departamento Técnico para o devido procedimento. -----

2 – EMPREITADA DE “BENEFICIAÇÃO DA E.N. 103 – 8 DA BARRAGEM DA VENDA NOVA À CENTRAL DE VILA NOVA” (PROCESSO 10/015) – ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO. -----

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, uma informação elaborada pelo Sr. Eng.º Alvares Pereira, Director do Departamento Técnico do Município de Montalegre, a qual se passa a transcrever na íntegra, no sentido de ser aprovada a abertura do concurso público, para a realização da empreitada supra identificada, bem como das peças processuais e respectivo júri do procedimento em causa. -----

“INFORMAÇÃO

O projecto de execução da obra de “Beneficiação da E.N. 103-8 da Barragem da Venda Nova à Central de Vila Nova (Processo nº 10/015)”, elaborado pelo Departamento Técnico do Município de Montalegre encontra-se elaborado nos termos legais aplicáveis, apresentando uma estimativa de custo global de 273.290,44 € (duzentos e setenta e três mil, duzentos e noventa euros e quarenta e quatro cêntimos), não incluindo o valor do IVA à taxa legal em vigor de 6%. -----

Pode ser apresentada proposta à Câmara Municipal de Montalegre no sentido de: -----

- a) Aprovar o projecto técnico da obra de “Beneficiação da E.N. 103-8 da Barragem da Venda Nova à Central de Vila Nova (Processo nº 10/015)”, elaborado pelo Departamento Técnico do Município de Montalegre, com uma estimativa de custo global de 273.290,44 € (duzentos e setenta e três mil, duzentos e noventa euros e quarenta e quatro cêntimos), não incluindo o valor do IVA à taxa legal em vigor de 6%. -----
- b) Aprovar a Minuta do Anúncio do Procedimento, do Programa do Procedimento e do Caderno de Encargos; -----

- c) Aprovar a abertura de um procedimento por concurso público tendente à adjudicação dos trabalhos em causa, nos termos do disposto no CCP (Código dos Contratos Públicos), aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro e legislação acessória aplicável; --
- a) Nomear o Júri do Procedimento, nos termos do disposto no CCP, que poderá ser constituído pelos seguintes elementos: -----
- Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, que presidirá ao Júri; -----
 - Eng. José Manuel Álvares Pereira, Director do Departamento Técnico do Município de Montalegre; -----
 - Dra. Maria Fernanda Dinis Moreira, Chefe da Divisão Administrativa do Município de Montalegre; -----
 - Manuel Orlando Fernandes Alves, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, como membro suplente do Presidente do Júri do Procedimento; --
 - Eng. Jaime Lage Valdegas, Técnico Superior do Município de Montalegre, como membro suplente; -----

Departamento Técnico, 1 de Julho de 2010. -----

O Director do Departamento Técnico, (Eng. José Manuel Álvares Pereira). -----

Sobre a referida informação, encontra-se exarado um despacho do Sr. Presidente da Câmara (assinatura ilegível) do teor seguinte: "Concordo com a informação. À consideração da Câmara." -----

Esta informação apesar de transcrita na íntegra, vai ficar sob a forma de cópia anexa ao maço de documentos que fazem parte desta acta sob a forma de doc. n.º 5. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar nos termos da aludida informação técnica, a abertura do concurso público para a obra denominada "Beneficiação da E.N. 103-8 da Barragem da Venda Nova à Central de Vila Nova (Processo nº 10/015), bem como as respectivas peças processuais e constituição do respectivo Júri do concurso em causa. -----

Ao Departamento Técnico para procedimento. -----

3 – EMPREITADA DE "BENEFICIAÇÃO DA E.M. 514 DE SEZELHE A PARADELA DO RIO" – (PROCESSO 10/016) – ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO. -----

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, uma informação elaborada pelo Sr.Eng.º Alvares Pereira, Director do Departamento Técnico do Município de Montalegre, a qual se passa a transcrever na íntegra, no sentido de ser aprovado a abertura do concurso público, para a realização da empreitada supra identificada, bem como das peças processuais e respectivo júri do procedimento em causa. -----

"INFORMAÇÃO

O projecto de execução da obra de “**Beneficiação da E.M. 514 de Sezelhe a Paradela do Rio (Processo nº 10/016)**”, elaborado pelo Departamento Técnico do Município de Montalegre encontra-se elaborado nos termos legais aplicáveis, apresentando uma estimativa de custo global de 700.518,30 € (setecentos mil, quinhentos e dezoito euros e trinta cêntimos), não incluindo o valor do IVA à taxa legal em vigor de 6%.-----

Pode ser apresentada proposta à Câmara Municipal de Montalegre no sentido de: -----

- d) Aprovar o projecto técnico da obra de “Beneficiação da E.M. 514 de Sezelhe a Paradela do Rio (Processo nº 10/016)”, elaborado pelo Departamento Técnico do Município de Montalegre, com uma estimativa de custo global de 700.518,30 € (setecentos mil, quinhentos e dezoito euros e trinta cêntimos), não incluindo o valor do IVA à taxa legal em vigor de 6%. -----
- e) Aprovar a Minuta do Anúncio do Procedimento, do Programa do Procedimento e do Caderno de Encargos; -----
- f) Aprovar a abertura de um procedimento por concurso público tendente à adjudicação dos trabalhos em causa, nos termos do disposto no CCP (Código dos Contratos Públicos), aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro e legislação acessória aplicável; -----
- b) Nomear o Júri do Procedimento, nos termos do disposto no CCP, que poderá ser constituído pelos seguintes elementos: -----
 - Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, que presidirá ao Júri; -----
 - Eng. José Manuel Álvares Pereira, Director do Departamento Técnico do Município de Montalegre; -----
 - Dra. Maria Fernanda Dinis Moreira, Chefe da Divisão Administrativa do Município de Montalegre; -----
 - Manuel Orlando Fernandes Alves, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, como membro suplente do Presidente do Júri do Procedimento; ---
 - Eng. Jaime Lage Valdegas, Técnico Superior do Município de Montalegre, como membro suplente; -----

Departamento Técnico, 1 de Julho de 2010. O Director do Departamento Técnico, (Eng. José Manuel Álvares Pereira). -----

Sobre a referida informação, encontra-se exarado um despacho do Sr. Presidente da Câmara (assinatura ilegível) do teor seguinte: “Concordo com a informação. À consideração da Câmara.” -----

Esta informação apesar de transcrita na íntegra, vai ficar sob a forma de cópia anexa ao maço de documentos que fazem parte desta acta sob a forma de doc. n.º 6. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar nos termos da aludida informação técnica, a abertura do concurso público para a obra denominada "Beneficiação da E.M. 514 de Sezelhe a Paradela do Rio (Processo nº 10/016)", bem como as respectivas peças processuais e constituição do respectivo Júri do concurso em causa. -----

Ao Departamento Técnico para procedimento. -----

4 – EMPREITADA DE "BENEFICIAÇÃO DA E.M. DE ALDEIA NOVA"– (E.N. 103) – A MORGADE E DA E.M. 525 DE MORGADE A NEGRÕES (PROCESSO 10/017) – ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO. -----

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, uma informação elaborada pelo Sr. Eng.º Alvares Pereira, Director do Departamento Técnico do Município de Montalegre, a qual se passa a transcrever na íntegra, no sentido de ser aprovado a abertura do concurso público, para a realização da empreitada supra identificada, bem como das peças processuais e respectivo júri do procedimento em causa. -----

"INFORMAÇÃO

O projecto de execução da obra de "**Beneficiação da E.M. de Aldeia Nova (E.N. 103) a Morgade e da E.M. 525 de Morgade a Negrões (Processo nº 10/017)**", elaborado pelo Departamento Técnico do Município de Montalegre encontra-se elaborado nos termos legais aplicáveis, apresentando uma estimativa de custo global de 422.120,01 € (quatrocentos e vinte e dois mil, cento e vinte euros e um cêntimo), não incluindo o valor do IVA à taxa legal em vigor de 6%. -----

Pode ser apresentada proposta à Câmara Municipal de Montalegre no sentido de: -----

- g) Aprovar o projecto técnico da obra de "**Beneficiação da E.M. de Aldeia Nova (E.N. 103) a Morgade e da E.M. 525 de Morgade a Negrões (Processo nº 10/017)**", elaborado pelo Departamento Técnico do Município de Montalegre, com uma estimativa de custo global de 422.120,01 € (quatrocentos e vinte e dois mil, cento e vinte euros e um cêntimo), não incluindo o valor do IVA à taxa legal em vigor de 6%.__
- h) Aprovar a Minuta do Anúncio do Procedimento, do Programa do Procedimento e do Caderno de Encargos; -----
- i) Aprovar a abertura de um procedimento por concurso público tendente à adjudicação dos trabalhos em causa, nos termos do disposto no CCP (Código dos Contratos Públicos), aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro e legislação acessória aplicável; -----
- c) Nomear o Júri do Procedimento, nos termos do disposto no CCP, que poderá ser constituído pelos seguintes elementos: -----
 - Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, que presidirá ao Júri; -----

- Eng. José Manuel Álvares Pereira, Director do Departamento Técnico do Município de Montalegre; -----
- Dra. Maria Fernanda Dinis Moreira, Chefe da Divisão Administrativa do Município de Montalegre; -----
- Manuel Orlando Fernandes Alves, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, como membro suplente do Presidente do Júri do Procedimento; ---
- Eng. Jaime Lage Valdegas, Técnico Superior do Município de Montalegre, como membro suplente; -----

Departamento Técnico, 1 de Julho de 2010. O Director do Departamento Técnico, (Eng. José Manuel Álvares Pereira). -----

Sobre a referida informação, encontra-se exarado um despacho do Sr. Presidente da Câmara (assinatura ilegível) do teor seguinte: "Concordo com a informação. À consideração da Câmara." 2010-07-01. -----

Esta informação apesar de transcrita na íntegra, vai ficar sob a forma de cópia anexa ao maço de documentos que fazem parte desta acta sob a forma de doc. n.º 7. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar nos termos da aludida informação técnica, a abertura do concurso público para a obra denominada "Beneficiação da E.M. de Aldeia Nova (E.N. 103) a Morgade e da E.M. 525 de Morgade a Negrões (Processo nº 10/017)", bem como as respectivas peças processuais e constituição do respectivo Júri do concurso em causa. -----

Ao Departamento Técnico para procedimento. -----

VII

FORNECIMENTOS DE BENS E/OU SERVIÇOS

VIII

GESTÃO AUTÁRQUICA

1 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

2 – GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

2.1 – RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). -----

Foi presente, pelos serviços de contabilidade, para efeitos de conhecimento pelo executivo municipal, a relação dos pagamentos efectuados pela autarquia – lista de ordens de pagamento – no período compreendido entre o dia dezassete de Junho e o dia um do mês de Julho do ano em curso, na importância global líquida de € 1.562.717,93 (um milhão quinhentos

e sessenta e dois mil, setecentos e dezassete euros e noventa e três cêntimos) – ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º 8, no maço de documentos relativo à presente acta. -----

Sobre este assunto, o Senhor, Eng.º. Adelino Bernardo, Vereador eleito pela coligação “Amar Montalegre”, PPD/PSD – CDS/PP, solicitou, pelo modo oral, ao Senhor Presidente da Câmara, acesso a título de consulta, às seguintes ordens de pagamento: n.ºs, 1248, 1269,1365, 1378, 1402, 1413, 1423, 1427, 1438, 1484, 1501, 1508 e 1509. -----

O Senhor Presidente da Câmara, em resposta, disse que daria instruções aos serviços de contabilidade para o efeito solicitado. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2.2 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA N.º 123/2010 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). -----

Foi presente, pela tesoureira municipal, para conhecimento do executivo, o resumo diário da tesouraria n.º 123/2010, respeitante ao dia 30 do mês de Junho do ano em curso, o qual apontava para um total de disponibilidades na ordem de € 1.705.807,13 (um milhão, setecentos e cinco mil e oitocentos e sete euros e treze cêntimos) sendo que €875.817,53, correspondem a dotações orçamentais e € 829.989,60, a dotações não orçamentais – *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva, cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º9.*-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento -----

X DIVERSOS

1 – CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO BAR DA PRAIA FLUVIAL DE VENDA NOVA / ACTA DA HASTA PÚBLICA. -----

Foi presente para deliberação do executivo municipal, a Acta da Hasta Pública, que se realizou no dia 24 de Junho, para a concessão da exploração do bar da Praia Fluvial da Venda Nova, a qual se dá aqui por integralmente reproduzida para os devidos efeitos legais. Conforme se pode constatar do conteúdo da referida acta, não foi possível a realização da Hasta Pública em virtude, de o único proponente ao referido acto ter desistido da proposta apresentada. -----

Este documento vai ficar arquivado ao maço de documentos constantes desta acta, sob a forma de doc. nº 10. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Acta da Hasta Pública em causa, bem como, deliberou ainda, submeter o Bar da Praia Fluvial de Venda Nova, a novo concurso público na modalidade de Hasta Pública, a realizar nos mesmos termos

e condições previstos no Programa e Caderno de Encargos do anterior concurso, sendo apenas modificado o preço da referida concessão que passará para € 1.600,00. -----
À Divisão Administrativa, para promover a boa execução desta deliberação. -----

2 – CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO BAR DO PARQUE TORRÃO DA VEIGA, EM SALTO/ ACTA DA HASTA PÚBLICA. -----

Foi presente para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto identificado supra, a Acta da Hasta Pública, que se realizou no dia 24 de Junho do ano em curso, referente ao procedimento administrativo tendente à concessão da exploração do Bar do Parque Torrão da Veiga, em Salto, – *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos legais e do qual se anexa cópia ao maço de documentos relativos á presente acta, sob a forma de doc. n.º 11.* -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida acta, bem como ratificar a decisão tomada pelo Júri do procedimento, consubstanciada na adjudicação do direito de exploração do bar do Parque Torrão da Veiga, em Salto, à empresa Segredos do Adro Lda., com o NIPC 508 848 512, com sede na Rua Central, n.º 73 – 5470 – 430 Salto, cujo representante legal, é o Sr. Luís Gonzaga Mota Martins. -----

Remeta-se cópia da presente deliberação ao serviço de contabilidade e á secção de taxas e expediente geral, para os efeitos tidos por convenientes. -----

Notifique-se o adjudicatário do teor da presente notificação. -----

3 – ADESÃO DO MUNICÍPIO DE MONTALEGRE Á ASSOCIAÇÃO DESIGNADA DE AGÊNCIA DE ENERGIA DE TRÁS-OS-MONTES (AE-TM), BEM COMO A APROVAÇÃO DOS RESPECTIVOS ESTATUTOS. -----

Foi presente para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto identificado supra, uma proposta de adesão do Município de Montalegre, à associação supra designada – AE-TM, acompanhada para o efeito de um anexo dos Estatutos dessa entidade, os quais se dão aqui por reproduzidos para os devidos efeitos legais, sedo o objecto principal desta associação, contribuir para a gestão da procura de energia, a eficiência energética, o melhor aproveitamento dos recursos energéticos, a gestão ambiental na interface com a energia. -----
Este documento, vai ficar anexo sob a forma de cópia, ao maço de documentos relativos á presente acta, sob a forma de doc. n.º 12. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Adesão do Município de Montalegre à aludida associação, bem como aprovar os seus Estatutos e submeter o presente assunto á aprovação do órgão deliberativo. -----

Á Secção de Taxas e Expediente Geral, para notificar a beneficiária desta deliberação e promover o agendamento deste assunto para a próxima sessão do órgão deliberativo. -----

3 – EXCLUSÃO DE TERRENOS E ACERTOS DE DIGITALIZAÇÃO DA ZCM DE MONTALEGRE – PROC.º 3089 – AFN / RATIFICAÇÃO DE DESPACHO EXARADO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DATADO DE 18 DE JUNHO DO ANO EM CURSO. ---

Foi presente para deliberação e ratificação do executivo municipal, o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, que na qualidade de Presidente da entidade gestora da zona de caça municipal de Montalegre, determinou que nos termos do processo supra referido fossem desencadeados os mecanismos legais, tendentes à exclusão dos terrenos das freguesias de Viade de Baixo, Vila da Ponte e Contim da ZCM, a fim de que possa ser constituída uma zona de caça associativa a ser gerida pelos caçadores locais, determinando ainda acertos na digitalização dos perímetros da ZCM, de modo a fazê-los coincidir com os limites das referidas Juntas de Freguesia inseridas nessas zonas de caça. *Este documento, vai ficar anexo sob a forma de cópia, ao maço de documentos relativos á presente acta, sob a forma de doc. n.º 13. -----*

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o aludido despacho. Ao Engº Rui Cruz, para notificar a beneficiária desta deliberação. -----

XI

ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA

(cfr. artigo 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

XII

APROVAÇÃO DA ACTA SOB A FORMA DE MINUTA

(cfr. n.º 2 e 3 do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, com vista à sua executoriedade imediata. -----

XIII

ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar o Presidente da reunião deu esta como encerrada quando eram dez horas e quarenta minutos e para constar lavrou – se a presente acta, e eu, Maria Fernanda Dinis Moreira, Chefe da Divisão Administrativa, na qualidade de secretária, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Vice – Presidente da Câmara. -----

O Vice – Presidente da Câmara: _____

A Secretária da reunião: _____